

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ  
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB  
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO  
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS  
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR  
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA  
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO  
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo  
(interina)

ANDERSON CRUZICK  
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para [gapdo@petropolis.rj.gov.br](mailto:gapdo@petropolis.rj.gov.br) e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao HSBC)

Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4790

Sexta-feira, 18 de setembro de 2015



## PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate  
ao Abuso e à Exploração Sexual  
Contra Crianças e Adolescentes



# tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

disque

100

DENUNCIE

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 7350 de 17 de setembro de 2015

Denomina Servidão José Lahr, o logradouro público, localizado no 1º Distrito.

Art. 1º – Fica denominado Servidão JOSE LAHR o logradouro público que se inicia no nº 837, da Rua Dr. Sá Earp, com aproximadamente 30 metros de extensão, no bairro Morin, 1º Distrito.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 7351 de 17 de setembro de 2015

Altera a lei nº 7243 de 30/10/2014.

Art. 1º – Fica suprimido o Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei 7.243 de 30/10/2014.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 805 de 17 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme solicitação constante no Proc. nº 12304/2015, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 770.490,58 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria de Esportes e Lazer.

I – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 70.490,58 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**ROBSON CARDINELLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### PORTARIA Nº 2.178 de 17 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 011/2015 – CDF/SADRH,

RESOLVE substituir, Carla Aparecida Cordeiro dos Santos por JULIO CESAR VIEIRA, e Renata de Sá Latschr por CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, junto a Comissão de Desenvolvimento Funcional e Grupo de Trabalho, designados através da Portaria nº 1.817/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.179 de 17 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. GG nº 463/2015, do Governo do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 2.126/2015, referente a disponibilidade de MARGARETH MARIA MAHLER ROSSI – mat. nº 10544-9, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.180 de 17 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 372/2015 – NAAC/SEG,

RESOLVE designar os membros abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil, para compor

o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, para o biênio 2015/2107.

### Entidades ligadas à Promoção da Igualdade Racial

*Centro de Tradições Afro-Brasileiras*

Titular: RAFAEL DA SILVA ROCHA VALENTE

Suplente: ROSELANE XAVIER DE FREITAS

*Instituto Corrente do Bem*

Titular: NILSON SIQUEIRA DA SILVA

Suplente: JOÃO DA VITÓRIA COSTA

*União dos Negros de Petrópolis*

Titular: PEDRO FERNANDES DA SILVA

Suplente: ADRIANA CARVALHO DA SILVA RANGEL

### Associações de Moradores de Petrópolis

*Fórum das Associações de Moradores e Entidades de Petrópolis*

Suplente: LUCIANA MARIA PÉRCIO MACHADO COURA

*Associação de Moradores e Amigos do Quarteirão Suíço*

Titular: EDNA QUEIROGA

Suplente: RENATO FREIRE

### Universidade situada no município

*Faculdade Arthur Sá Earp Neto*

Titular: KAREN APARECIDA DOS SANTOS

### Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Titular: ANA MARIA DIAS RAMOS

Suplente: NELCI CRUZ FRANCISCO DAVID

### Movimento Sindical

*Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de*

*Serviços de Saúde de Petrópolis*

Titular: SONIA CRISTINA CABRAL DA PONTE

### Entidade Cultural

*Liga de Blocos e Escolas de Samba de Petrópolis*

Titular: IVO MENDES DA SILVA

Suplente: IVERSON FREDERICO MENDES DA SILVA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.181 de 17 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 368/2014 – NACC/SEG,

RESOLVE designar, os abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para biênio 2015/2017.

ANEXO AO DECRETO Nº 805 de 17 de setembro de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomento ao Desporto e Lazer Comunitário	24.01.27.812.2017.2115	3.1.90.04.00	163	487.500,00	
		3.3.90.30.00	163	50.112,21	
		3.3.90.33.00	163	4.365,67	
		3.3.90.47.00	163	40.600,00	
		3.3.90.36.00	163	12.222,12	
		3.3.90.36.00	000	16.617,86	
		3.3.90.39.00	163	105.000,00	
		3.3.90.39.00	000	26.335,00	
		4.4.90.52.00	000	25.537,70	
Gestão de Procedimentos Administrativos	28.01.06.122.2005.2036	3.3.90.30.00	000		2.500,00
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
Implantação de Núcleos da Defesa Civil	28.01.06.182.2020.2136	3.3.90.30.00	000		5.000,00
		3.3.90.32.00	000		5.000,00
		3.3.90.36.00	000		6.500,00
		4.4.90.52.00	000		2.500,00
Monitoramento e Alerta de Situações Emergências	28.01.06.182.2020.2129	3.3.90.30.00	000		5.000,00
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
		4.4.90.51.00	000		2.500,00
		4.4.90.52.00	000		5.000,00
Preparação e Atendimento a Desastres e Possíveis Calamidades Públicas	28.01.06.182.2020.2130	3.3.90.30.00	000		11.000,00
		3.3.90.36.00	000		2.500,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
		4.4.90.52.00	000		2.990,58
				770.490,58	770.490,58

ANEXO AO DECRETO Nº 805/2015			
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. M. Esportes – PELC – Núcleo Urbano – Conv. 812529/2014	163	1.7.6.1.99.44.00.00	700.000,00
			700.000,00

### Representantes do Poder Público

*Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania*  
Titular: FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA  
Suplente: MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO

*Secretaria de Educação*

Titulares: SAMEA AZARA DE CARVALHO  
Suplentes: ADRIANA REGINA DE PAULA

*Secretaria de Habitação*

Titulares: JORGE DA SILVA MAIA  
Suplentes: CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA

*Secretaria de Fazenda*

Titular: GUSTAVO MASSI LEÃO  
Suplente: RODOLFO TRÉ DOS SANTOS

*Secretaria de Saúde*

Titular: VÂNIA LUCIA NUNES BORDALLO  
Suplente: IZABELA APARECIDA NUNES DE CARVALHO

*Gabinete do Prefeito*

Titular: SUMARA CASTRO DAMIÃO HAUBRICH  
Suplente: MARILENE RODRIGUES CUNHA

### Representantes da Sociedade Civil – Entidades Titulares

#### Representantes de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social

*Associação da Casa da Cidadania*

Titular: CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Suplente: NILSON SIQUEIRA DA SILVA

*Instituto Emanuel – L.E.*

Titular: VÂNIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Suplente: ADAIL EGBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA

#### Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e de Entidades representantes dos Trabalhadores do SUAS

*Comunidade Jesus Menino – Casa dos Amigos Especiais*

Titular: ADRIANA DE OLIVEIRA  
Suplente: ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS

*Conselho Regional de Psicologia – CRP*

Titular: CARLA MENDOZA TEIXEIRA  
Suplente: ISMAEL EDUARDO MACHADO DAMAS

*Sociedade Ademir Damasceno para Infância e Adolescência – SADIAS*

Titular: ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI  
Suplente: JOSÉ ANTONIO DAMACENO

*Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC*

Titular: ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA  
Suplente: AMANDA DE OLIVEIRA MORAES

#### Entidades Suplentes

*Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3*

Titular: JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR  
Suplente: HELIO COUTO

*Conselho Regional de Serviço Social – CRESS*

Titular: DANIELA GOMES DE OLIVEIRA  
Suplente: DEBORAH ROBERTA SOARES GLORIA

*Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis – GAAPE*

Titular: ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS  
Suplente: ANGELA RODRIGUES MACHADO DO AMARAL

*Associação Recicla Tecido*

Titular: CLAUDIA MARTINS ALVES CARVALHO  
Suplente: ALINE FELIX RICKLY

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 253/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2015, livro D-20 fl. 65. Processo Administrativo nº 019.843/2013. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia, lavrado sob o nº 34/2013, livro D-17 que entre si fazem o Município de Petrópolis e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo contratual inicialmente previsto, por mais 120 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs

29/2014, livro G-13; 43/2014, livro D-18, 21/2014, livro D-19 e 47/2015, livro D-19, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 266/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2015, livro D-20 fls. 69/73. Processo Administrativo nº 004783/2015. Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem o Município de Petrópolis e MÊCANICA IRMÃOS SCHMIDT LTDA O objeto do presente é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, conforme especificado no Edital. O prazo para execução dos serviços é de 12 meses a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ 80.000,00. O Programa de Trabalho nº 1389/2015, no valor de R\$ 80.000,00, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 274/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2015, livro C-19, fls. 146/149. Processo Administrativo nº 208413/2014. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A. O objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SECRETARIA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº 11129.4920001/13-012 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, marca Siemens, modelo Magnetom Essenza, conforme especificado no Edital e na proposta vencedora, que fazem parte integrante do presente Contrato. O prazo é de 24 meses, após a sua assinatura. O valor global é de R\$ 3.168.000,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2008.2054.4490.52.00, fonte 012 e nota de empenho nº 2005/2015, no valor de R\$ 2.304.429,61 e fonte 001, Nota de Empenho nº 2006/2015, no valor de R\$ 863.570,39, ambas do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo nº 22385/2014, RESOLVE citar e indiciar o Sr. PEDRO IVO VIANNA matrícula 10153-2, como estando incurso no Art. 209, inciso II, da Lei 6.946/12, devendo o referido servidor apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Art. 244, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, na Secretaria de Planejamento à Rua da Imperatriz nº 264, Centro, Petrópolis.

#### JOÃO CARLOS RAEDER

Presidente da Turma nº 01 CPIA

#### TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo nº 22250/2014, RESOLVE citar e indiciar a Sra. ALINE FRIEDMAN CARANDINA matrícula 21434-5, como estando incurso no Art. 209, inciso II, da Lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Art. 244, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultada ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, na Secretaria de Planejamento à Rua da Imperatriz nº 264, Centro, Petrópolis.

#### JOÃO CARLOS RAEDER

Presidente da Turma nº 01 CPIA

## Secretaria de Educação

### RESOLUÇÃO Nº 015 de 02 de julho de 2015

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

– Lei Municipal nº 6414, de 26 de dezembro de 2006.

– Resolução nº 037, de 24 de novembro de 2011.

#### RESOLVE

Art. 1º – Alterar o parágrafo 1º, inciso I e II, do Art. 9º da Resolução nº 037 de 24 de novembro de 2011, que estabelece normas para execução do Programa Todos pela Educação, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 9º – Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior média aritmética obtida do somatório dos anos de escolaridade no ensino fundamental/anos finais.

§1º – Em caso de empate prevalecerá a maior idade.

§2º Permanecendo empate será realizado sorteio, cujo resultado classificará o aluno.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BOLETIM Nº 16/15

Processo nº 4290/2015. Prestação de serviço de confecção de camisetas para diversos eventos da Secretaria de Educação. Homologação a presente licitação por Carta-Convite nº 51/15 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico o objeto desta licitação à empresa Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda. EPP, pelo valor global de R\$ 79.075,50.

Em: 24/08/2015

#### MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

(Republicado conforme Of. nº 1411/2015 – SED)

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### PROCESSOS DEFERIDOS

003038/14; 005754/13; 002661/15; 017050/14; 019889/14; 000812/15; 000530/06; 011828/15; 012790/15; 009629/15; 064761/15; 004244/15;

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

019397/14; 013446/15; 007185/15; 027123/02; 002363/15; 002366/15; 001478/15; 009623/15; 012789/15.

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 32 em 09 de setembro de 2015

006873/15; 004112/15; 013519/15; 012540/14; 003250/15; 012486/07; 012800/07; 012496/08; 005109/15; 012074/06; 010634/05; 008654/15; 010669/15; 009512/15; 013079/13; 020363/14; 006478/15; 006467/15; 008810/15; 012199/15; 010478/15; 016108/14; 004809/15; 008883/15; 078315/15; 008709/15; 016189/14; 004753/15; 009038/15; 011178/11; 010476/01; 018201/13; 014836/12; 006855/15; 007498/15; 003802/15; 009943/15; 009371/15; 017779/14; 012587/06; 011758/08; 011479/07; 011068/08; 010428/08; 014255/14; 004662/15; 011332/06.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

#### ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMADS torna público que concedeu para a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Petrópolis as seguintes CERTIDÕES AMBIENTAIS, atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a construção ou instalação de estruturas para antenas transmissoras/repetidoras de rádio:

– CA Nº 068/2015 – PROC Nº 008275/2015 – COORD. UTM 23 K 689724 7510501;  
– CA Nº 069/2015 – PROC Nº 008276/2015 – COORD. UTM 23 K 694952 75222670;  
– CA Nº 070/2015 – PROC Nº 008277/2015 – COORD. UTM 23 K 687827 7508663;  
– CA Nº 071/2015 – PROC Nº 008278/2015 – COORD. UTM 23 K 693847 7520203;  
– CA Nº 073/2015 – PROC Nº 008281/2015 – COORD. UTM 23 K 686536 7509335;  
– CA Nº 074/2015 – PROC Nº 008282/2015 – COORD. UTM 23 K 683324 7508325;  
– CA Nº 075/2015 – PROC Nº 008284/2015 – COORD. UTM 23 K 686692 7518811;  
– CA Nº 076/2015 – PROC Nº 008285/2015 – COORD. UTM 23 K 683428 7510775;  
– CA Nº 077/2015 – PROC Nº 008286/2015 – COORD. UTM 23 K 688187 7507050;  
– CA Nº 078/2015 – PROC Nº 008287/2015 – COORD. UTM 23 K 685930 7510586;  
– CA Nº 080/2015 – PROC Nº 008291/2015 – COORD. UTM 23 K 691927 7527648;  
– CA Nº 081/2015 – PROC Nº 008292/2015 – COORD. UTM 23 K 678373 7518833;  
– CA Nº 082/2015 – PROC Nº 008293/2015 – COORD. UTM 23 K 681653 7518595;  
– CA Nº 083/2015 – PROC Nº 008296/2015 – COORD. UTM 23 K 691751 7516260;  
– CA Nº 084/2015 – PROC Nº 008299/2015 – COORD. UTM 23 K 690218 7506268;  
– CA Nº 086/2015 – PROC Nº 008295/2015 – COORD. UTM 23 K 684636 7507446;  
– CA Nº 087/2015 – PROC Nº 008280/2015 – COORD. UTM 23 K 690516 7513818;  
– CA Nº 088/2015 – PROC Nº 008289/2015 – COORD. UTM 23 K 687569 7508968;  
– CA Nº 089/2015 – PROC Nº 008283/2015 – COORD. UTM 23 K 687636 7512079;  
– CA Nº 090/2015 – PROC Nº 008288/2015 – COORD. UTM 23 K 687921 7509669;  
– CA Nº 091/2015 – PROC Nº 008294/2015 – COORD. UTM 23 K 690977 7514057;  
– CA Nº 094/2015 – PROC Nº 008297/2015 – COORD. UTM 23 K 667887 7504905;

– CA Nº 095/2015 – PROC Nº 008288/2015 – COORD. UTM 23 K 690516 7513818.

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMADS torna público que concedeu para a Prefeitura de Petrópolis a seguinte CERTIDÃO AMBIENTAL, atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a reforma e melhoria da E.M. Jandira Bordignon:

– CA Nº 096/2015 – PROC Nº 010315/2015 – COORD. UTM 23 K 684977 7508301.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## COMDEP

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2015

Processo Administrativo 15.538/2015  
Disp. Licitação fulcro art. 24-II-Lei Fed. 8666/93

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Thiago Maia Schlooser – MEI  
CNPJ 14.248.434/0001-10

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toneres para impressoras.

Prazo: 12 meses

Valor Global R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura

Aos 06 de agosto de 2015

#### ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente

(Republicado por ter saído com erro gráfico)

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2015

Processo Administrativo 15.237/2015  
Processo Licitatório 019/2015  
Pregão Presencial 020/2015

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria Ltda-ME  
CNPJ 22.673.472/0001-48

Objeto: Prestação de serviços especializado em contabilidade

Prazo: 12 meses

Valor Global R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)

Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura

Aos 27 de agosto de 2015

#### ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente

(Republicado por ter saído com erro gráfico)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2015

Contrato Administrativo 004/2015  
Processo Administrativo 11.807/2013  
Processo Licitatório 036/2013  
Pregão Presencial 001/2014

Extrato de Termo Aditivo firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Trusher Serviços de Esterilização Ltda  
CNPJ 06.969.472/0001-33

Objeto: Prestação de serviços de Coleta, Transporte, tratamento, e destino final dos Resíduos sólidos da saúde

Prazo: 06 meses

Valor Global R\$ 648.480,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais)

Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura

Aos 02 de agosto de 2015

#### ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente

(Republicado por ter saído com erro gráfico)

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 15.237/2015  
Licitação nº 019/2015  
Pregão Presencial 020/2015

Objeto: Prestação de Serviços Especializado de Contabilidade

Vencedor: Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria Ltda-ME

CNPJ 22.673.472/0001-48

Valor Global R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Petrópolis, 26 de agosto de 2015

#### ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente

(Republicado por ter saído com erro gráfico)

## Fundação de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DE 16/09/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 202243/15 – Pregão Eletrônico nº071/15 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: P.J. da Silva Souza – Comércio e Serviços -ME nos itens nº 01, 02, 03 pelo valor de R\$ 3.857,76; Magalhães Indústria e Comércio EIRELI-ME no item nº 04 pelo valor de R\$ 2.400,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

#### DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 058/15.

#### DESPACHO DE 16/09/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 203462/15 – Pregão Eletrônico nº074/15 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda no item nº 04 pelo valor de R\$ 639,60; DHOSP – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda. no item nº 05 pelo valor de R\$ 23.068,80 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

#### DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 058/15.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/15

OBJETO: LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GASES MEDICINAIS, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UPA CENTRO E UPA CASCATINHA/SMSPESTIMADO: R\$ 595.200,00. DATA/HORA/LOCAL: 05/10/2015 às 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 16 de setembro de 2015.

#### DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA

Presidente da CPL